

**ACTA N.º 20/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE MAIO DE**  
**DOIS MIL E OITO**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Monteiro Fernando da Costa Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 19 de 2008.05.19, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.05.23.-----

----- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO.- A Câmara deliberou aprovar o seguinte voto de congratulação:**-----

“A Câmara Municipal de Amarante congratula-se pela subida da equipa sénior do Amarante Futebol Clube à Segunda Divisão Nacional de Futebol, certa de que este feito honra o clube, a cidade e o Município.

Nesta hora festiva, o Executivo Municipal endereça os seus parabéns à Direcção do Amarante Futebol Clube, equipa técnica e jogadores, exortando todos a dignificarem o clube e a nossa terra, desejando os maiores êxitos para a próxima época”.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Torres questionou novamente o Sr. Presidente sobre a solução a dar ao prédio que está degradado na Rua 31 de Janeiro do qual só mantém a fachada bem como dos barracões existentes no Queimado.

----- O Sr. Presidente respondeu que estes assuntos estão a ser estudados.-----

----- O mesmo Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre as fracas condições

de habitabilidade em que vive da Sr<sup>a</sup>. Maria Alves Pereira, mais conhecida por D<sup>a</sup>.Custódia de Canadelo, tendo o Movimento Amar Amarante proposto que fosse transferida uma verba até € 10.000 para a Junta de Freguesia proceder às obras de arranjo de adaptação de uma das suas casas para aí instalar a senhora, uma vez que a mesma já tem bastante idade e não quer sair do lugar onde mora.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu que este assunto está a ser tratado e só aguarda que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia lhe transmita o que pretende concretamente fazer.-----

----- Ainda o Movimento Amar Amarante propôs que em próxima reunião fossem presentes os registos dos terrenos nos quais entende que deverá ser construído o quartel da G.N.R. e que deverá ser proposto à DGIE a sua aquisição: - terreno, junto ao Centro Pastoral de Amarante, propriedade dos Herds de António Lago Cerqueira terreno, junto às oficinas Matias Magalhães; terrenos no lugar do Queimado, nomeadamente, onde estão instalados os ditos barracões que não estão licenciados terreno que vai dar junto à E.N. 210 – rotunda de Cepelos, pertencente ao que lhe foi indicado, a uma empresa da Mota – Engil ou familiares e, por último, o terreno que havia sido destinado ao nó do Salto, que julga pertencer à família Pinto Moreira.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que os Senhores Vereadores deviam apresentar propostas devidamente formuladas e fundamentadas.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Torres retorquiu que as propostas podem ser ditadas ou apresentadas por escrito.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães manifestou novamente a sua preocupação sobre a construção da barragem de Fridão, lembrando que deve ser encontrada uma solução jurídica, a breve prazo, para um eventual recurso sobre esta questão.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que está a ser tratado nos serviços jurídicos desta Câmara.-----

#### ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento – Discussão Pública - **Local:** Cruzeiro – Vila Caiz- **Requerente:** José Teixeira Saraiva - **Procº. 32/06 LOTOP.- A Câmara deliberou concordar com o parecer técnico de 2008.05.19, que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, aprovar o projecto de operação de loteamento.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/91 – Discussão Pública - **Local:** Senhora da Graça – Vila Caiz- **Requerente:** Alberto Manuel Vieira Teixeira - **Proc.º. 17/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido de alteração à licença de loteamento a discussão pública, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008.05.19 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 44/78 – Discussão Pública - **Local:** Arouca – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** José Fernando Ribeiro - **Proc.º. 28/06 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido de alteração à licença de loteamento a discussão pública, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 2008.05.20 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - **Local:** Aldeia Nova – Figueiró (Sta. Cristina) - **Requerente:** Manuel de Sousa Teixeira - **Proc.º. 260/07 ONERED--**----- **A Câmara deliberou indeferir em definitivo o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008.05.08 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Formigais – Aboadela - **Requerente:** João Pinheiro Mendes - **Proc.º. 496/07 ONERED.- A Câmara, atenta a informação prestada pela Junta de Freguesia de Aboadela e o parecer técnico do Sr. Chefe da DGU datado de 2008.05.07, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das alterações efectuadas no decorrer das obras de construção de uma moradia - **Local:** Carreira – Vila Garcia - **Requerente:** Cláudia Alexandra da Fonseca Pinheiro - **Proc.º. 537/05 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2008.05.15 e 2008.05.16 que se dão por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Vales – Vila Garcia - **Requerente:** Adão da Silva Teixeira - **Proc.º. 47/08 DESTAQUE.- A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque requerida, tudo nos termos dos**

**pareceres técnicos de 2008.05.16, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão - Parecer n.º 136/GJ-2008 de 16/05/2008 - **Local:** Bairro da Madalena - Madalena - **Requerente:** Manuel José Ribeiro Portela - **Proc.º. 86/08 CERTID.- A Câmara deliberou concordar com o parecer n.º 136-GJ-2008, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS** – Parecer n.º 135/GJ-2008 de 15/05/2008 - **Local:** Eido de Cima - Oliveira - **Requerente:** Joaquim Ribeiro - **Proc.º. 518/04 GENERI.- A Câmara deliberou concordar com o parecer n.º 135-GJ-2008, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Largo das Murtas - Madalenas - **Requerente:** AECOL – Associação de Estudantes do Colégio de S. Gonçalo - **Proc.º. 54/08 RUIDO.- A Câmara deliberou conceder a licença especial de ruído requerida, nos termos e condições expressas na informação n.º 1-278808 do Departamento de Urbanismo, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais .**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Renovações de cartões de feirantes e de colaboradores n.ºs. 333,333/1, 26, 28, 389,,96/1, 35/1, constantes das informações n.ºs 3886, 4206, 4205, 4209, 4212, e 4213, respectivamente **A Câmara deliberou concordar com os pareceres produzidos pela Sr.ª Chefe da DSU e, em consequência, renovar os referidos cartões de feirante.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** Pagamento de renda da habitação até ao dia 20 de cada mês (Inf. 10423/2008/04/28).- **A Câmara deliberou indeferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.-** Movimento Cívico por Amarante sem Barragens solicita autorização para a colocação na Praça da República do Quiosque S. Gonçalo durante as festas do Junho.- (Inf. 12291/2008/05/19). **A Câmara deliberou autorizar de acordo com o parecer que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **EMPRÉSTIMOS.-** Aprovação da minuta do contrato de empréstimo até € 1.700.000,00.- Caixa Geral de Depósitos, SA.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato do empréstimo.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Pedido de indemnização António José Faria de Sousa.- (Inf. 7810/2008).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer n.º 137-GJ-2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido e agir em conformidade.**---

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Pedido de indemnização António Eduardo Azevedo da Costa.- (Inf. 66850/2008).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer n.º 139-GJ-2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Aquisição da Casa de Pascoaes, na Rua Teixeira de Vasconcelos.- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“Na sequência da deliberação de Câmara de 16 de Março 2008, contactei o proprietário, Sr. Jorge Manuel Teixeira Silva Ribeiro, para melhor concretizar a sua proposta de venda.

Em visita ao local em 31.03.2008, pude verificar que a casa, interiormente, está em mau estado de conservação, necessitando de obras, pelo que não pode ter uma ocupação imediata a não ser para uma ou outra actividade ocasional.

Verifiquei, também que o logradouro do prédio, com área de registo de 1.735m<sup>2</sup>, está devidamente demarcado dos prédios vizinhos por muros divisórios, sendo certo que o acesso à Rua Cândido dos Reis se faz pela faixa de terreno que separa as duas lojas comerciais que o ladeiam e que é parte do mesmo logradouro.

O logradouro, embora bastante encravado, confronta com a Rua Teixeira de Vasconcelos e, devidamente tratado, constitui uma boa área verde no centro da cidade, bastante aprazível, e que valoriza a casa. A casa tem um elevado valor arquitectónico e, como é sabido, tem também um elevado valor cultural e simbólico.

Não determinei que fosse feita uma avaliação do prédio por causa da anterior deliberação da Câmara e porque não determinaria o seu valor cultural e simbólico que, na perspectiva de quem vende, é também um valor económico.

O proprietário, porque prefere que seja o município a adquirir o imóvel, fixou o preço mínimo de venda em 575.00 euros, isto é, faz um abatimento de 25.000 euros ao indicado na sua carta de 5 de Março de 2008.

- O prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha n.º391/88.12.27 e inscrita na matriz urbana no artigo 452, da Freguesia

de Amarante (S. Gonçalo), está onerado com uma hipoteca de valor muito inferior ao preço pretendido.

- Esta aquisição não está prevista nas GOP's/2008, pelo que para se concretizar é necessário uma prévia revisão orçamental.

- Por outro lado e porque o município tem ainda uma confortável capacidade de endividamento, a sua aquisição deve ser feita com recurso a empréstimo bancário, para que não se ponha em causa nenhuma das obras ou actividades previstas em plano.

**Proponho:**

**- Que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal a aquisição pelo Município de Amarante da denominada “Casa de Pascoaes”, sita na Rua Teixeira de Vasconcelos, livre de ónus e encargos, após revisão orçamental e com recurso a empréstimo bancário, pelo preço de 575.000 euros, a pagar no acto da escritura da compra e venda.”.-**

----- Sobre este assunto, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira, interveio, perguntando ao Sr. Presidente se as lojas estavam incluídas, a que, o Sr. Presidente respondeu que não.-----

----- O mesmo Sr. Vereador sugeriu que este assunto fosse adiado, tendo em vista a possível aquisição das mesmas.-----

----- Após alguma discussão sobre a dificuldade na sua aquisição, uma vez que elas se encontram ocupadas, o Sr. Presidente da Câmara colocou este assunto a votação pelo que, a **Câmara deliberou que o mesmo fosse adiado para a próxima reunião no sentido de o P.S.D. apresentar uma proposta sobre este assunto.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Apreciação da proposta de venda do “Solar dos Morleiros” Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

: Apreciação da proposta de venda do “Solar dos Morleiros” apresentada pelo Senhor Eng.º António Manuel Monteiro Moura Basto em carta de 12 de Março

- “Para uma melhor apreciação da proposta pelo Executivo, pedi parecer sobre o valor cultural e histórico do Solar ao Sr. Prof. Doutor António Cardoso e pedi uma informação ao Director do D.U., Arqt.º João Mesquita, que pediu e juntou uma outra informação do coordenador da equipa que está

a elaborar o P.P. do Rossio S. Gonçalo, Arqt.º Ilídio Ramos, cujas cópias seguem em anexo com a proposta do Sr. Eng.º Moura Basto

- Segue, ainda a avaliação da propriedade feita pelo Sr. Eng.º Alexandre Pinto, com base no CIMI e que, obviamente, não leva em linha de conta o valor histórico e cultural do Solar, e o seu enquadramento paisagístico, que também têm expressão pecuniária.-----

**Sou da opinião que o Município deve adquirir o imóvel com os fundamentos constantes das informações e parecer referidas.**

- Se for esta a opinião do Executivo ter-se-á de fazer a respectiva contra proposta de preço ao vendedor”.-----

----- Este assunto suscitou algumas questões por parte dos Senhores Vereadores. ---

----- O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva questionou inicialmente o Sr. Presidente sobre o seguinte:- Que implicações poderá ter na Quinta dos Morleiros a eventual subida da cota da Barragem do Torrão?

----- Sobre este assunto o Senhor Presidente respondeu que quase podia garantir que a cota da barragem do Torrão não subiria.

----- Outras questões foram colocadas, designadamente, o estudo do Plano de Pormenor do Rossio, custo financeiro, defesa daquela zona de futuras construções e outras, pelo que, o Sr. Presidente solicitou a presença do Sr. Director do D.U. Arqt.º. João Mesquita que respondeu a todas as dúvidas colocadas.-----

----- Mais algumas questões foram colocadas pelo Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva ao Senhor Director do D.U. Qual a percentagem da área inundável na área pertencente à Quinta dos Morleiros? – Está ou não salvaguardada a manutenção dos valores paisagísticos e arquitectónicos fundamentais desta Quinta ao abrigo do P.D.M. e do Plano de Pormenor do Rossio? São previsíveis estrangulamentos mesmo que essa propriedade continue a pertencer a agentes privados?.-----

----- Posta a votação, **a Câmara deliberou que o Município deve adquirir o Solar dos Morleiros, em consequência, da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, dando poderes ao Sr. Presidente para negociar até determinado valor.**-----

----- Quando eram treze horas foi suspensa a reunião para o almoço, reiniciando-se os trabalhos às catorze horas e trinta minutos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção de Estação Rodoviária do Queimado – Cobertura do Cais de Passageiros”.- Recurso hierárquico do concorrente

LADÁRIO – Sociedade de Construções, Lda.- A Câmara deliberou negar provimento ao recurso apresentado pela concorrente LADÁRIO-Soc. de Construções, Lda, de acordo com o parecer jurídico de 20 de Maio de 2008.- Votaram contra esta decisão os senhores Vereadores do Movimento. Amar Amarante e absteve-se o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira. Os Senhores Vereadores do Mov. Amar Amarante ditaram a seguinte declaração de voto:-  
“*Votamos contra o parecer jurídico por entendermos que por muitos ziguezagues que o mesmo contem no seu texto, não nos convence da sua razoabilidade. E, como todos os pareceres jurídicos, este não foge à regra e diz:- “... sou de parecer, salvo melhor opinião...”*. Os Vereadores do Movimento Amar Amarante desde o início desta obra nunca entenderam bem o que havia de nublado por trás da mesma, sendo no início da apreciação contra a sua adjudicação. Infelizmente, o tempo veio dar-nos razão e passados longos meses fomos “quase que obrigados” a viabilizar a sua continuidade porque, se optássemos pela não viabilidade, a obra arrastar-se-ia por longos e penosos meses, senão anos. À acrescentar a isto, é nossa convicção que o reclamante tem razão nas alegações do recurso”.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Novo Regimento para a Câmara Municipal de Amarante.- (Proposta do Movimento Amar Amarante).- Os proponentes solicitam que esta proposta seja retirada e que a mesma seja presente à próxima reunião de Câmara de 16 de Junho de 2008.- Abstiveram-se o Sr. Presidente da Câmara e a Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente, Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente.----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei n.º 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- Candidaturas - (Inf. 4307/2008/05/21.- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas durante o mês de Abril e indeferir a candidatura n.º. 384/2008.

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- Proposta de Alteração de Participações (Inf. 4308/2008/05/21). A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- Proposta de Suspensão de Participações de - (Inf. 4309/2008/05/21).- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida e agir em conformidade.



----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- Proposta de Cessação de Processos.- (Inf. 4310/2008/05/21).- **A Câmara deliberou aprovar o parecer e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Pedido de pagamento da renda até ao dia 20.- Rosa Maria Moreira .- (Inf.11410/2008/05/07) **A Câmara deliberou indeferir o pedido de acordo com o parecer supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **Plano Nacional de Abertura de Novas Farmácias.**- (Inf. 12197/2008).- **A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente de 26.05.2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Luís Augusto Vieira Ribeiro.- Aldeia Nova – Vila Caiz.- .-Alteração ao alvará de loteamento .-Proc<sup>o</sup> 27/08.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 23 de Maio, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção provisória – Igreja – Cepelos. José Teixeira.- (proc<sup>o</sup>. N<sup>o</sup>. 36/95).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 26 de Maio e receber provisoriamente as infra-estruturas de rede de água e drenagem de águas residuais e pluviais; indeferir o pedido de recepção, arruamentos e áreas verdes; reduzir a caução para o valor de 144. 473, 28 euros pela liberação de 14.207,90 euros; tudo de acordo com os pareceres de 26 de Maio, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- António Ferreira Soares Araújo.- Fontaínhas- Cepelos. Proc<sup>o</sup>. 81/07.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 2008.05.17, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque., no lugar de Raposeira – Figueiró (Santa Cristina).- Henrique António de Carvalho Teixeira de Macedo.-Proc<sup>o</sup>. 445 07 **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 21 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Manuel Francisco Machado Teixeira.- Rua do Pinheiro Manso – S. Gonçalo.- Pensais – Freixo de Baixo – Construção de muro de suporte de terras.- Proc<sup>o</sup>. n<sup>o</sup>. 210/08 **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer de 20 de Maio de 2008, que se dá por**

**reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- António Cunha Amaro.- Pensais – Freixo de Baixo.- Pedido de ampliação de uma moradia. Procº 174/08 **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer de 23 de Maio, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Manuel Pereira Santiago – Lufrei.- Pedido de reconstrução e ampliação de uma moradia.- (Procº. 99/08).- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer de 23 de Maio, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Abílio Pereira Cerqueira, Construções Unipessoal, Ldª.e.- Mosteiro – Gondar.- Construção de muro de vedação.-procº 69/08.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e condições expressos no parecer de 23 de Maio, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Maria Isabel Ribeiro e Silva – Costa Grande – Madalena.- Pedido de construção de uma moradia bifamiliar.-Procº. 646/07).- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer de 23 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**---

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Ramiro da Silva Queirós.- Filho Mau \_Cepelos.- Obras de alteração ao uso de uma moradia familiar para uma bifamiliar.proc.667/07.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e condições expressos nos pareceres de 21 de Maio, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Manuel Gomes Gonçalves Briga.-Candemil. Pedido de reconstrução e ampliação de uma moradia.- Procº. 87/08.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e condições expressos no parecer de 23 de Maio que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Lançamento de fogo de artifício Pedido do SPARK.- **A Câmara deliberou conceder a licença especial de ruído para o dia 31 de Maio de 2008.**

----- E eu , Chefe de Divisão o  
subscrevo.-----

Amarante, aos 06 de Junho de 2008  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

a/ Dr ARMINDO JOSÉ DA CUNHA ABREU